

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N° 182 DE 06/10/2020, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
TIAGO PELLINI, R.G. 66998312, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
28/12/2020 A 26/1/2021 21/6/2007 A 20/6/2012

CURITIBA, 27 / 10 / 2020

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO